



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 186, de 30 de setembro de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1341/93,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **GERAL DO COMÉRCIO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 6.622.000,66 (**seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros reais e sessenta e seis centavos**) para CR\$ 81.413.000,66 (**oitenta e um milhões, quatrocentos e treze mil cruzeiros reais e sessenta e seis centavos**), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente